

RESOLUÇÃO Nº 252/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU, no uso das atribuições legais, com base Art. 45, inciso XIV, da Lei n.º 8.485/87 e no Art. 10 da Resolução n.º 043-SEJU, de 14 de abril de 2011,

RESOLVE:

Remover, a pedido, por permuta, os servidores **Valdeci Lepinski**, R.G. Nº5.090.611-6, Agente Penitenciário da Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão – PEFB, para Penitenciária Industrial de Guarapuava – PIG, e **Juliano Padua de Oliveira**, R.G. 7.830.121-0, cargo de Agente Penitenciário da Penitenciária Industrial de Guarapuava – PIG, para Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão – PEFB, conforme deliberado na 34.ª Reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores e protocolado n.º 11.301.151-3, com a vigência a partir da presente data.

Curitiba, 27 de julho de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.